



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 072/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 80.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2676201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
2060600722.036 – Manutenção das Atividades Secret. Munic. Agricultura	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração